PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0**35) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar - Fone/Fax: (0**35) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34
homepage: www.ourofino.mg.gov.br
e-mail: pmof@overnet.com.br

LEI nº 1.930/2000

Autoriza e Ratifica celebração de Convênio com a Polícia Civil e Militar e dá outras providências

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza e ratifica celebração de convênio entre o Município de Ouro Fino – MG - e órgãos e entidades da Polícia Civil e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos.

Ouro Fino, MG, 05 de dezembro de 2000

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal